

**PORTARIA Nº 046/2021**  
**De 15 de fevereiro de 2021**

Designa servidor municipal para exercer graciosamente a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar o senhor REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.489.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.502.368-51, para exercer graciosamente a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, prevista no artigo 16, da Lei Municipal nº 2.108 de 02 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025 de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de fevereiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 15 de fevereiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo